

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1528/2023
SEI N.º 1260.01.0027475/2021-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 805, de 5 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Infantil Cantinho da Alegria Ltda – ME, mantenedora da EICA – Escola Cantinho da Alegria, de Ensino Fundamental, situada na R. Cairo, 269, B. Bethânia, em Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/10/2023